



Ibirajú, 12 de julho de 2022.

De: Plenário
Para: Secretaria

Referência:

Processo nº 129/2022

Proposição: Emenda nº 25/2022

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

Ementa: O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe a presente Emenda Modificativa ao texto do caput do art. 40, do Projeto de Lei n.º 3.386/2022, que passa a ter a seguinte redação: “Art. 40. O Executivo Municipal adotará, com observância estrita da ordem estabelecida nos incisos deste artigo, as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal, caso elas ultrapassem os limites fixados na legislação em vigor:”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

Proposição aprovada, à Secretaria para anexação da Emenda proposição.

Próxima Fase: Anexação da Emenda à Proposição

Valéria Rosalém
Presidente

